

COMUNICADO AO MERCADO

A VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA., sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 20.859.417/0001-11 (“Gestora” ou “Vinci Infraestrutura”), na qualidade de gestora do **VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.601.138/0001-03 (“Fundo”) e a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** (“Administradora”), com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do Fundo, vêm, por meio deste, informar aos cotistas e ao mercado em geral o seguinte:

Foi publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2025 a rejeição parcial, pelo Congresso Nacional, aos vetos presidenciais à Lei nº 15.097, de 10 de janeiro de 2025. Entre os dispositivos restaurados, destaca-se a autorização para prorrogação dos contratos do PROINFA por mais 20 anos, condicionada à substituição do preço contratual atual pelo preço-teto do Leilão A-6 de 2019, devidamente atualizado pelo IPCA desde a data do leilão até a data de assinatura do aditivo contratual. A norma também prevê a perda do desconto nas tarifas de uso dos sistemas de distribuição e transmissão (TUSD/TUST).

Considerando a promulgação da Lei nº 15.097 e a participação do Fundo na Serra da Prata Investimento (ESPRA), sociedade que mantém contratos de venda de energia firmados no âmbito do PROINFA, a Gestora informa que realizará a análise da aplicabilidade jurídica e contratual da nova legislação à referida investida, bem como a avaliação de sua viabilidade econômica.

O time de gestão e de Relações com Investidores do VIGT11 permanece à disposição para esclarecimentos adicionais por meio de nossos canais oficiais de atendimento

www.vincifundoslistados.com

ri@vincifundoslistados.com

+55 (21) 2159-6222

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2025.



**VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE
RECURSOS LTDA.**



**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DTVM.**